



CAXIAS

Diário Oficial do Município • Atos do Poder Executivo Municipal

ANO XXIV Nº 4029 • CAXIAS (MA), SEGUNDA-FEIRA, 10 DE FEVEREIRO DE 2020

Edição de Hoje: 09 páginas

DECRETO

DECRETO Nº 033, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

Exonera servidora do cargo em comissão da Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, **Fábio José Gentil Pereira Rosa**, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, fundamentado no art. 65, incisos II, VIII, XII, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º. A exoneração da servidora, **AUREAMÉLIA BRITO LIMA SOARES** do cargo em comissão SECRETÁRIA MUNICIPAL, SIMBOLO ISOLADO, da Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos ao dia 03 de fevereiro de 2020.

Art. 3º. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, AOS SETE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO, DO ANO DE DOIS MIL E VINTE.

FÁBIO JOSÉ GENTIL PEREIRA ROSA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 034, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020.

Exonera servidora do cargo em comissão da Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, **Fábio José Gentil Pereira Rosa**, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, fundamentado no art. 65, incisos II, VIII, XII, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º. A exoneração da servidora **PRICILLA BRITO LIMA**, do cargo em comissão SECRETÁRIA ADJUNTA, SIMBOLO AS -3, da Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos ao dia 03 de fevereiro de 2020.

Art. 3º. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, AOS SETE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO, DO ANO DE DOIS MIL E VINTE.

FÁBIO JOSÉ GENTIL PEREIRA ROSA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 035, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

Nomeia o integrante do quadro abaixo para cargo em comissão da Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, **Fábio José Gentil Pereira Rosa**, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, fundamentado no art. 65, incisos II, VIII, XII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o integrante do quadro abaixo para o cargo em comissão da Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres:

NOME	CARGO	SÍMBOLO
Alyne Danyele Negreiros Jansen e Silva	Secretária Adjunta	AS - 3

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, AOS DEZ DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO, DO ANO DE DOIS MIL E VINTE.

FÁBIO JOSÉ GENTIL PEREIRA ROSA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO**EXTRATO DE CONTRATO**

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001 DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 013/2018. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04451/2019.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS-MA e a EMPRESA H. T. CONSTRUÇÕES LTDA – EPP.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO EXPRESSA NA CLÁUSULA QUINTA DO CONTRATO INICIAL.

BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

VIGÊNCIA: INÍCIO: 05/12/2019 E TÉRMINO: 02/06/2020.

SIGNATÁRIOS: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, Sr. JOSÉ MURILO COSTA NOVAIS, portador do CPF nº 177.985.663-68, e o Sr. Severino Rodrigues Barbosa, portador do CPF nº 761.091.518-15.

TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município de Caxias - MA em **05 de Dezembro de 2019**. Dr. Adenilson Dias de Souza, OAB nº 11.005 – OAB/MA, Procurador Geral do Município.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011.016.129.03098.2018. **PARTES:** MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E JUVENTUDE DE CAXIAS – MA CNPJ: 06.082.820/0001-56 E A EMPRESA MARCIO F. FEITOSA DE MORAIS, CNPJ: 26.823.402/0001-80. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS, INCLUSIVE MULTIMÍDIA, PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE CAXIAS – MA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 0129/2018, CONSTITUINDO ASSIM, EM DOCUMENTO VINCULATIVO E OBRIGACIONAL ÀS PARTES. **FUNDAMENTO LEGAL:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 129/2018 - SRP, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2018, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03356/2019 E REGE-SE PELAS DISPOSIÇÕES EXPRESSAS NA LEI Nº 8.666/93, LEI Nº 10.520/02, LEI MUNICIPAL Nº 2.331/2017 E DECRETO MUNICIPAL Nº 0160/2017. **VALOR:** R\$ 240.000,00 (Duzentos e quarenta mil reais). **VIGÊNCIA:** 90 (NOVENTA) DIAS. **RECURSO FINANCEIRO:** PRÓPRIO. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.09.13.392.0010.2032.0000 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. **SIGNATÁRIOS:** PELA CONTRATANTE: ARTHUR QUIRINO DA SILVA NETO, CPF Nº 452.061.123-72, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E JUVENTUDE DE CAXIAS – MA, PELA CONTRATADA: MARCIO FRANCISCO FEITOSA DE MORAIS, CPF Nº 965.234.683-72. CAXIAS - MA, 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS nº 001.04748/2020;

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04748/2019;

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS e CARLOS ALBERTO BRAGA DE OLIVEIRA;

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL que será destinado à instalação e funcionamento do Órgão **U.E.M. SEBASTIANA COSTA**, situada na Rua Saturnino Belo, nº 3067, São Francisco, Caxias – MA, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia deste município;

FUNDAMENTO LEGAL: Amparo legal às disposições expressas na lei nº 8.666/93 (licitações e contratos), Lei nº 8.245/91 (locações de imóveis urbanos) e Lei nº 10.406/2002 (código civil);

VIGÊNCIA: 12 (dose) meses;

VALOR: MENSAL: Valor mensal fixado em R\$ 3.179,36 (Três mil e cento e setenta e nove reais e trinta e seis centavos), totalizando o valor global de R\$ R\$ 38.157,36 (Trinta e oito mil, cento e cinquenta e sete reais e trinta e seis centavos).

SIGNATÁRIOS: Secretária Municipal de Educação, a Sra. Ana Célia Pereira Damasceno de Macedo, portadora da Cédula de Identidade nº 793.652 SSP/PI e do CPF nº 334.998.883-00 e o Senhor(a) **CARLOS ALBERTO BRAGA DE OLIVEIRA**, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF nº 508.464.693-91 e RG nº 1.333.958 SSP/PI a seguir denominado(a) **LOCADOR**.

DOTAÇÃO: 02.13.12.361.0009.2048.0000 3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA

Transcrito em livro próprio do Município de Caxias – MA em **02 de Dezembro de 2020**. Dr. Adenilson Dias de Souza, OAB nº 11.005 – OAB/MA, Procurador Geral do Município.

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS nº 001.04749/2020;

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04749/2019;

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS e DANIEL SILVA CRUZ;

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL que será destinado à instalação e funcionamento do Órgão **EDUCANDÁRIO EVA SILVA MAGALHÃES**, situada na Rua Antônio Gonçalves Torres, nº 1285, Vila Arias, Caxias – MA, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia deste município;

FUNDAMENTO LEGAL: Amparo legal às disposições expressas na lei nº 8.666/93 (licitações e contratos), Lei nº 8.245/91 (locações de imóveis urbanos) e Lei nº 10.406/2002 (código civil);

VIGÊNCIA: 12 (dose) meses;

VALOR: MENSAL: Valor mensal fixado em R\$ 8.710,14 (Oito mil e setecentos e dez reais e quatorze centavos), totalizando o valor global de R\$ R\$ 104.521,68 (Cento e quatro mil, quinhentos e vinte e um reais e sessenta e oito centavos).

SIGNATÁRIOS: Secretária Municipal de Educação, a Sra. Ana Célia Pereira Damasceno de Macedo, portadora da Cédula de Identidade nº 793.652 SSP/PI e do CPF nº 334.998.883-00 e o Senhor(a) **DANIEL SILVA CRUZ, residente e domiciliado nesta cidade**, portador do CPF nº 242.918.203-30 e RG nº 602.646 SSP/PI a seguir denominado(a) **LOCADOR**.

DOTAÇÃO: 02.13.12.361.0009.2048.0000
3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA

Transcrito em livro próprio do Município de Caxias – MA em **02 de Dezembro de 2020**. Dr. Adenilson Dias de Souza, OAB nº 11.005 – OAB/MA, Procurador Geral do Município.

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS nº 001.04751/2020;

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04751/2019;

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS e LYS SAMPAIO FERREIRA DE CASTRO;

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL que será destinado à instalação e funcionamento do Órgão **ESCOLA COMUNITÁRIA FUNDAÇÃO JOSÉ CASTRO**, situada na Rua Saturnino Belo, nº 3067, São Francisco, Caxias – MA, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia deste município;

FUNDAMENTO LEGAL: Amparo legal às disposições expressas na lei nº 8.666/93 (licitações e contratos), Lei nº 8.245/91 (locações de imóveis urbanos) e Lei nº 10.406/2002 (código civil);

VIGÊNCIA: 12 (dose) meses;

VALOR: MENSAL: Valor mensal fixado em R\$ 1.633,15 (hum mil, seiscentos e trinta e três reais e quinze centavos), totalizando o valor global de R\$ 19.597,80 (Dezenove mil, quinhentos e noventa e sete reais e oitenta centavos).

SIGNATÁRIOS: Secretária Municipal de Educação, a Sra. Ana Célia Pereira Damasceno de Macedo, portadora da Cédula de Identidade nº 793.652 SSP/PI e do CPF nº 334.998.883-00 e o Senhor(a) **LYS SAMPAIO FERREIRA DE CASTRO, residente e domiciliado nesta cidade**, portador do CPF nº 012.780.613-04 e RG Nº 33.817 SSP/PI a seguir denominado(a) **LOCADOR**.

DOTAÇÃO: 02.13.12.361.0009.2048.0000
3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA

Transcrito em livro próprio do Município de Caxias – MA em **02 de Dezembro de 2020**. Dr. Adenilson Dias de Souza, OAB nº 11.005 – OAB/MA, Procurador Geral do Município.

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS nº 001.04752/2020;

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04752/2019;

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS e **RAIMUNDO NONATO OLIVEIRA**;

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL que será destinado à instalação e funcionamento do Órgão **U.I.M. VILA PARAÍSO – TURNOS MATUTINO E VESPERTINO**, situada na Rua Aarão Reis, nº 937, Centro, Caxias – MA, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia deste município;

FUNDAMENTO LEGAL: Amparo legal às disposições expressas na lei nº 8.666/93 (licitações e contratos), Lei nº 8.245/91 (locações de imóveis urbanos) e Lei nº 10.406/2002 (código civil);

VIGÊNCIA: 12 (dose) meses;

VALOR: MENSAL: Valor mensal fixado em R\$ 19.597,72 (Dezenove mil e quinhentos e noventa e sete reais e setenta e dois centavos), totalizando o valor global de R\$ 235.173,72 (Duzentos e trinta e cinco mil, cento e setenta e três reais e setenta e dois centavos).

SIGNATÁRIOS: Secretária Municipal de Educação, a Sra. Ana Célia Pereira Damasceno de Macedo, portadora da Cédula de Identidade nº 793.652 SSP/PI e do CPF nº 334.998.883-00 e o (a) Senhor(a) **ASSOCIAÇÃO ORGANIZADORA E MANTENEDORA DO COLEGIO CAXIENSE**, CNPJ Nº 06.085.476/0001-59, representada pelo Sr. **RAIMUNDO NONATO OLIVEIRA**, portador do CPF Nº 179.217.673-20 e C.I. Nº 000124587299-8 SSP/MA a seguir denominado(a) **LOCADOR**.

DOTAÇÃO: 02.13.12.361.0009.2048.0000 3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

Transcrito em livro próprio do Município de Caxias – MA em **02 de Dezembro de 2020**. Dr. Adenilson Dias de Souza, OAB nº 11.005 – OAB/MA, Procurador Geral do Município.

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS nº 001.04753/2020;

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04753/2019;

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS e **RAIMUNDO NONATO SOUSA GAÍDO**;

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL que será destinado à instalação e funcionamento do Órgão **CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFª. FRANCILEIDE LEAL MOREIRA**, situada na AV. 05, QD: 01 CASA 01, COHAB, Caxias – MA, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia deste município;

FUNDAMENTO LEGAL: Amparo legal às disposições expressas na lei nº 8.666/93 (licitações e contratos), Lei nº 8.245/91 (locações de imóveis urbanos) e Lei nº 10.406/2002 (código civil);

VIGÊNCIA: 12 (dose) meses;

VALOR: MENSAL: Valor mensal fixado em R\$ 2.177,53 (Dois mil cento e setenta e sete reais e cinquenta e três centavos), totalizando o valor global de R\$ R\$ 26.130,36 (Vinte e seis mil, cento e trinta reais e trinta e seis centavos).

SIGNATÁRIOS: Secretária Municipal de Educação, a Sra. Ana Célia Pereira Damasceno de Macedo, portadora da Cédula de Identidade nº 793.652 SSP/PI e do CPF nº 334.998.883-00 e o Senhor(a) **RAIMUNDO NONATO SOUSA GAÍDO**, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF nº 151.216.662-68 e C.I. Nº: 03250992207-4 SSP/MA a seguir denominado(a) **LOCADOR**.

DOTAÇÃO: 02.13.12.365.0009.2051.0000 3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA

Transcrito em livro próprio do Município de Caxias – MA em **02 de Dezembro de 2020**. Dr. Adenilson Dias de Souza, OAB nº 11.005 – OAB/MA, Procurador Geral do Município.

PORTARIA

PORTARIA Nº 028, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

Nomeia Comissão de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO, as regras de Processo Administrativo Disciplinar para apuração de responsabilidade de serviço por infração praticada no exercício de suas atribuições, nos termos do art. 167, II e art. 168 do Regime Jurídico Único, Lei Municipal n.º 1.261/1993;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apuração de possível prática de infração disciplinar por ausentar-se do serviço, sem justa causa por mais de 30 (trinta) dias, funções e emprego público nos termos da Constituição Federal de responsabilidade da servidor(a) **Sr. ISRAEL LAGES GONÇALVES, Mat.**, Professor CL-A, N-I – Ciências, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia, conforme recomendação do Secretário(a) Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia, através da Portaria nº 0151 de 03 de fevereiro de 2020.

Art. 2º. Nomear os membros da Comissão que irá conduzir o processo disciplinar, nos termos do Art. 180 da Lei Municipal n.º 1.261/1993, sendo estes:

I – Jorge Luís Cardoso de Sousa, Matrícula 1187-1 – Presidente;

II – Marcos Evangelista Rocha Neto, Matrícula 476-1 – Secretário;

III – Isany Costa e Silva – Matrícula 1492-2 – Membro;

IV – Shirlenna Samara Bezerra Viana – Matrícula 7292-2 – Suplente;

V – Vicente José Oliveira de Andrade – Matrícula 1373-2 – Suplente.

Parágrafo Único. A Comissão exercerá suas atividades com independência e imparcialidade, assegurado o sigilo necessário à elucidação do fato ou exigido pelo interesse da Administração, sem prejuízo do direito de defesa do indiciado.

Art. 3º. Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão do presente Processo Administrativo Disciplinar, conforme artigo 198 do Regime Jurídico Único, Lei Municipal n.º 1.261/1993, contado a partir da instauração do mesmo.

Art. 4º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, AOS DEZ DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO, DO ANO DE DOIS MIL E VINTE.

ALUÍZIO BITTENCOURT DE ALBUQUERQUE

Secretário Municipal Adjunto de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 027, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

Nomeia Comissão de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO, as regras de Processo Administrativo Disciplinar para apuração de responsabilidade de serviço por infração praticada no exercício de suas atribuições, nos termos do art. 167, II e art. 168 do Regime Jurídico Único, Lei Municipal n.º 1.261/1993;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apuração de possível prática de infração disciplinar por ausentar-se do serviço, sem justa causa por mais de 30 (trinta) dias, funções e empregopúblico nos termos da Constituição Federal de responsabilidade da servidor(a) **Sr. JORGE LUIS AROUCHE DE CASTRO** Mat. 31299-1, Professor CL-A, N-I – 1º ao 5º ano, Zona Rural lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia, conforme recomendação do Secretário(a) Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia, através da Portaria nº 0150 de 03 de fevereiro de 2020.

Art. 2º. Nomear os membros da Comissão que irá conduzir o processo disciplinar, nos termos do Art. 180 da Lei Municipal n.º 1.261/1993, sendo estes:

I – Jorge Luís Cardoso de Sousa, Matrícula 1187-1 – Presidente;

II – Marcos Evangelista Rocha Neto, Matrícula 476-1 – Secretário;

III – Isany Costa e Silva – Matrícula 1492-2 – Membro;

IV – Shirleenna Samara Bezerra Viana – Matrícula 7292-2 – Suplente;

V – Vicente José Oliveira de Andrade – Matrícula 1373-2 – Suplente.

Parágrafo Único. A Comissão exercerá suas atividades com independência e imparcialidade, assegurado o sigilo necessário à elucidação do fato ou exigido pelo interesse da Administração, sem prejuízo do direito de defesa do indiciado.

Art. 3º. Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão do presente Processo Administrativo Disciplinar, conforme artigo 198 do Regime Jurídico Único, Lei Municipal n.º 1.261/1993, contado a partir da instauração do mesmo.

Art. 4º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, AOS DEZ DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO, DO ANO DE DOIS MIL E VINTE

ALUÍZIO BITTENCOURT DE ALBUQUERQUE
Secretário Municipal Adjunto de Administração Recursos Humanos

PORTARIA Nº 024 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

“RESCISÃO CONTRATUAL DA SERVIDORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, no uso de suas prerrogativas e atribuições confere o art. 65, incisos II, VIII, XII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º RESCINDIR o contrato da servidora: **ALYNE DANYELE NEGREIROS JANSEN E SILVA**, do cargo de ENCARREGADA DE SUPERVISÃO, da SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES.

Art. 2º Este Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DEZ DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO, DO ANO DE DOIS MIL E VINTE.

FABIO JOSÉ GENTIL PEREIRA ROSA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS

ADENILSON DIAS DE SOUZA

Procurador Geral do Município

ANA CÉLIA PEREIRA DAMASCENO DE MACEDO

Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

ANDRÉ LUÍS MAIA SANTOS SILVA

Controlador Geral do Município

ROOSEVELT M. MILHOMEM JÚNIOR

Secretário Municipal de Governo, Articulação Política e Segurança Pública

ARTHUR QUIRINO SA SILVA NETO

Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Turismo, Juventude e Patrimônio Histórico

FAUSE ELOUF SIMÃO JÚNIOR

Secretário Municipal de Trabalho

JOÃO ANTÔNIO DOS SANTOS NETO

Secretário Municipal de Indústria e Comércio

JOSÉ MURILO COSTA NOVAIS

Secretário Municipal de Infraestrutura

FRANCISCO DE ASSIS ABREU JÚNIOR

Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

LUCIANA ANDREA DA COSTA SOARES

Secretária Municipal de Agricultura e Pesca

PEDRO FONSECA MARINHO

Secretário Municipal de Meio Ambiente

TALMIR FRANKLIN ROSA NETO

Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Administração

AUREAMÉLIA BRITO LIMA SOARES

Secretária Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres

HINO DE CAXIAS

Letra: Teodoro Ribeiro Júnior

Música: Elpídio Ferreira

Clara estrella do ceo maranhense,
Lyra flebil de meigo cantor,
Tua voz luz outra estrella não vence
Nem ha lyra mais cheia d'amor.

Vamos juntos, no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Es a virgem toucada de rozas
Que te mira nas aguas do rio,
De onde as nymphas aubtis, invejosas,
Vêm beijar-te o perfil erradio.

Vamos juntos, no albor destes dias
os louvores cantar de Caxias (bis)

Bloqueada na paz tu trabalhas
E na paz confiada - descanças,
Mas não temes o fragor de batalhas
Quem já trouxe a victoria nas lanças.

Vamos juntos, no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Não crearam teus seios - escravos,
Bentos seiso do alvôr da camelia:
Que nós somos unidos e bravos,
Filhos Grachos de nova Cornelia.

Vamos juntos, no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Glória! glória! as façanhas proclamem
Da Princeza do adusto sertão,
Cuja fama e valor se derramem
Pelas terras do audaz Maranhão.

Vamos juntos, no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)



CAXIAS

Diário Oficial do Município • Atos do Poder Executivo Municipal

CRIADO PELA LEI 2.331/2017
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, ARTICULAÇÃO POLÍTICA
E SEGURANÇA PÚBLICA
Praça do Pantheon, 600 - Centro • CEP: 65.600-000 • Caxias/MA
E-mail: gabinte@caxias.ma.gov.br

